



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000  
Telefax (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

**DECRETO Nº 817/2016**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ELABORAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica Pública, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 18 da Lei Municipal 1.012/2015 (Plano Municipal de Educação);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Permanente para participação no Processo de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, composta pelos seguintes membros:

**MÁRCIA GIUSLEI JANN TESCH VENTORIM** – Secretária Municipal de Educação;

**LIBIAN TIMM PAGANOTO ROSSIM** – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico que ficará responsável pela gestão do SISPCR);

**DARCI FREIRE LEAL** – Secretário (a) Municipal de Finanças;

**ANTÔNIO MESSIAS PEREIRA NETO** – Representante da Procuradoria Geral do Município;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000  
Telefax (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

**MARLETE PIONTE KOSKI** – Representante do Setor de Recursos Humanos;

**CLAUDIANE RODRIGUES DA SILVA** – Representante do Conselho Municipal de Educação;

**IVANI VOLZ DE OLIVEIRA** – Representante do Conselho do FUNDEB;

**GISELE CRISTINA ZUCOLOTO JONATH** – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública;

**MARIZETE ANDRADE DA SILVA** – Representante dos Professores;

**NEUSDETE ROSSINI MOREIRA** – Representante do Sindicato dos Professores;

**VALDISLANE ROSSIM** – Representante do Legislativo.

**Art. 2º** Fica nomeada a Equipe Técnica para dar suporte administrativo a Comissão supracitada, composta pelos seguintes membros:

**VANILDA TRESSMANN KRUGER DA SILVA** – Técnico da Secretaria Municipal de Educação;

**JOELMA ZAVARIZE ELIAS** – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

**GRACIELE DO CARMO RAMLOW** – Representante do Setor de Recursos Humanos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos  
15 dias do mês de junho do ano de 2016.

**ERALDINO JANN TESCH**  
Prefeito Municipal